



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 656 | Terça-feira, 04 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá	01
Secretaria de Gestão de Pessoal	01
Atos	01
Portarias	02
Conselhos	04
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	04
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	04
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Obras Públicas	04
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Gestão	05
Gabinete	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	08
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	08
Secretaria Municipal de Educação	09
Portaria	09
Atos do Prefeito	09
Ato	09
Autorarquias / Empresas Públicas / Fundações	09
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	09
Portaria	09
Procedimento Administrativo	10

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição nº 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data o servidor VITOR JOSÉ BATISTA VITTORAZI para exercer o cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição nº 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data a servidora MAYARA MAZIERO MATOS para exercer o cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.



O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição nº 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data o servidor JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição nº 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data a servidora LAURA KAROLYNE BORGES PINTO COSTA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição nº 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data a servidora ÉRIKA FERREIRA MORAES CRISPIM DE MENEZES para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

TERMO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, na edição nº 2086, de 29 de dezembro de 2020, EMPOSSA nesta data a servidora ALICE CRISTINA LOPES MAGALHÃES para

exercer o cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Classe A, Nível I, habilitado em concurso público.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no referido Edital, itens 3 e 16, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

ASSINATURA DO EMPOSSADO

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 208/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Emenda Constitucional 41/2003 e a Lei Complementar Municipal Nº. 399/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **José Carlos de Oliveira Soares**, Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos, matrícula nº 319, com efeitos retroativos a partir de 03/04/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 207/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos vereadores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
3823.1	ADEVAIR BATISTA CABRAL	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7155.3	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7733.1	DIDIMO DA SILVA RODRIGUES	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
5624.1	DILEMARIO DO VALE ALENCAR	50 - VEREADOR	03/03/2022 - 04/05/2023	15.0	18/07/2023	01/08/2023
7725.1	EDUARDO VICTOR MAGALHAES	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 04/04/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7799.1	JEFFERSON DE SOUZA SIQUEIRA	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 30/04/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7005.1	JOELSON FERNANDES DO AMARAL	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7342.2	JUAREZ PEREIRA VIDAL	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7728.1	LUIZ FERNANDO GUIMARAES DE AMORIM	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
6308.2	MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO JUNIOR	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 30/04/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7732.1	RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SA	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023
5631.1	WILSON NONATO SILVA	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 206/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de julho para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
8012.1	ADEMIR MARTINS	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	09/06/2022 - 08/06/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
8073.2	ALDENOR ALVES ROCHA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	09/05/2022 - 08/05/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
7682.1	AMANDA DE FREITAS BATISTA FARES	295 - CHEFE DE NÚCLEO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	10/08/2021 - 09/08/2022	15.0	10/07/2023	24/07/2023
8024.1	ANA VITORIA MORAES DA CRUZ	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	14/07/2022 - 13/07/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
6777.6	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA FILHA FEITOSA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	14/07/2022 - 13/07/2023	30.0	17/07/2023	15/08/2023
7745.1	ARIELY VELEDA DA CRUZ	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/01/2022 - 10/01/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
5306.1	DANIEL DOUGLAS BADRE TEIXEIRA	156 - PROCURADOR LEGISLATIVO	01/03/2020 - 28/02/2021	15.0	10/07/2023	24/07/2023
7948.1	DIEGO DE OLIVEIRA PACHECO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	05/02/2022 - 04/02/2023	30.0	11/07/2023	09/08/2023
5450.1	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	10/10/2021 - 09/10/2022	15.0	03/07/2023	17/07/2023
8010.1	DULCINHO COSTA DE ALMEIDA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	09/06/2022 - 08/06/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
7041.3	ELISANGELA LEITE DA SILVA SANTANA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	22/02/2022 - 21/02/2023	15.0	10/07/2023	24/07/2023
8007.1	EMYLÍ PATRÍCIA DE OLIVEIRA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	01/06/2022 - 31/05/2023	15.0	31/07/2023	14/08/2023
5353.1	ERICSON JANOLIO DE CAMARGO	26 - ODONTÓLOGO	07/05/2021 - 06/05/2022	15.0	24/07/2023	07/08/2023
7816.1	EVERALDO DOS SANTOS DUARTE	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	15/01/2022 - 14/01/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
8011.1	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	08/06/2022 - 07/06/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
6422.1	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2022 - 08/03/2023	15.0	03/07/2023	17/07/2023
6864.6	JANE CLEIA DA COSTA	300 - ASSESSOR PARLAMENTAR II	18/03/2022 - 17/03/2023	28.0	03/07/2023	30/07/2023
5421.1	JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO	242 - COORDENADOR DE APOIO LEGISLATIVO	16/07/2022 - 15/07/2023	15.0	31/07/2023	14/08/2023
6178.9	KEY CRISTIANE CAMPOS SILVA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	01/02/2022 - 31/01/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
6419.1	LEVI FERNANDO TAQUES	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2022 - 08/03/2023	15.0	21/07/2023	04/08/2023
7836.1	LUCAS FLORES DE AVILA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	11/01/2022 - 10/01/2023	15.0	03/07/2023	17/07/2023
5423.1	LUCIANA AUXILIADORA RODRIGUES ARANTES	263 - CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	16/07/2021 - 15/07/2022	10.0	10/07/2023	19/07/2023
7777.1	LUCIANA MARIA DA SILVA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	14/01/2022 - 13/01/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
342.1	LUCIANY FREIRE DE ASSIS CARRARO	37 - TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	01/04/2022 - 31/03/2023	30.0	28/07/2023	26/08/2023
7217.7	LUIS WAGNER CERQUEIRA DA SILVA	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	16/06/2022 - 15/06/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023

7630.3	MANOEL SEIXAS FILHO	302 - ASSESSOR PARLAMENTAR IV	09/05/2022 - 08/05/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
5363.1	MARCIA ALVES DE ARAGAO VARGAS	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	07/05/2022 - 06/05/2023	15.0	10/07/2023	24/07/2023
786.1	MARCOS GARCIA PESSOA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	27/03/2022 - 26/03/2023	15.0	03/07/2023	17/07/2023
6420.1	MARCOS RAUSCH	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2021 - 08/03/2022	15.0	14/07/2023	28/07/2023
8068.1	MARGARETE SANDRA DE SOUSA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	10/01/2022 - 09/01/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
7864.1	MARIANA LEMOS FERNANDES	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	11/01/2022 - 10/01/2023	15.0	17/07/2023	31/07/2023
7778.1	MARIZETTE FERREIRA DE SOUZA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	14/01/2022 - 13/01/2023	15.0	03/07/2023	17/07/2023
5311.1	MAURO TSUGUMITI FUKUHARA	37 - TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	01/03/2021 - 28/02/2022	15.0	10/07/2023	24/07/2023
7742.2	PAULO CESAR LIRA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	14/04/2022 - 13/04/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
5922.1	RAFAEL MARTINE	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	17/07/2022 - 16/07/2023	15.0	18/07/2023	01/08/2023
6430.1	RODEMARA MARIA BORGES DA ROSA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2021 - 08/03/2022	22.0	17/07/2023	07/08/2023
7996.1	RODRIGO FRANCA VIEIRA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	03/05/2022 - 02/05/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
4876.5	RONICLEY SOUZA DE FREITAS	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	04/10/2021 - 03/10/2022	30.0	03/07/2023	01/08/2023
5834.6	SEBASTIAO MANOEL DE MORAIS	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	06/05/2022 - 05/05/2023	30.0	07/07/2023	05/08/2023
791.1	SUELI GARCIA DO NASCIMENTO	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	27/03/2022 - 26/03/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
5307.1	TALITA ALESSANDRA MORI COIMBRA	156 - PROCURADOR LEGISLATIVO	01/03/2019 - 29/02/2020	15.0	27/07/2023	10/08/2023
7719.4	VALDIRENE ESTEVES FARIAS	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	01/06/2022 - 31/05/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023
5855.3	VALTEIR VIEIRA CABRAL	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	08/07/2022 - 07/07/2023	30.0	10/07/2023	08/08/2023
7744.1	YKARO AMAZONAS ALBERNAZ SOUZA GARCIA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/01/2022 - 10/01/2023	30.0	03/07/2023	01/08/2023

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 205/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 171/2023 de 01.06.2023,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor Obadias de Souza Almeida, Técnico Legislativo, a partir de 26/06/2023, restando 01 (um) dias de saldo a gozar.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 29 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE



Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

RESOLUÇÃO N. 1.305/2023/CMDCA

Dispõe sobre a renovação do certificado de registro de entidade e do certificado de registro de programa expedidos pelo CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal n. 8.069/90 e da Lei Municipal n. 6.004/15 e da Resolução n. 1.192/2022;

CONSIDERANDO que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, conforme o disposto no art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA indicar, por meio de resolução própria, a relação de documentos a serem apresentados pelas entidades não-governamentais objetivando o seu registro, consoante previsto no art. 24 da Lei Municipal n. 6.004/15;

CONSIDERANDO todo o disposto na Resolução n. 1.010/2020/CMDCA, que dispõe sobre os requisitos para registro e renovação de entidades não-governamentais e de programas;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA, que objetivaram o registro da associação não-governamental denominada Associação Mato-Grossense de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Digital, inscrita no CNPJ sob n. 41.416.162/0001-92

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA, que objetivaram o registro da associação não-governamental denominada Obras Sociais Rafael Verlangieri, inscrita no CNPJ sob n. 07.615.186/001-98

CONSIDERANDO, os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA que objetivaram a aprovação do registro de programa executado pela entidade não-governamental denominada Instituto Preto e Branco de Esporte e Lazer (IPBEL), inscrita no CNPJ sob n. 08.587.971/0001-91;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a 6ª Reunião Ordinária do CMDCA (241ª Assembleia), que aconteceu em 21 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o certificado de registro expedido em nome da associação não-governamental denominada Associação Mato-Grossense de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Digital (AMDTID), inscrita no CNPJ sob n. 41.416.162/0001-92;

Parágrafo único – O prazo do registro mencionado no “caput” é de 02 (dois) anos, contados a partir da expedição do novo certificado de registro da entidade.

Art. 2º – Aprovar o certificado de registro expedido em nome da associação não-governamental denominada Obras Sociais Rafael Verlangieri, inscrita no CNPJ sob n. 07.615.186/001-98;

Parágrafo único – O prazo da renovação mencionada no “caput” é de 02 (dois) anos, contados a partir da expedição do novo certificado de registro da entidade.

Art. 3º – Aprovar o certificado de registro do programa “Gol de placa”, a ser executado pela entidade não-governamental denominada Instituto Preto e Branco de Esporte e Lazer- IPBEL, inscrita no CNPJ sob n. 08.587.971/0001-91.

Parágrafo único – O prazo de validade do certificado mencionado no “caput” é de 01 (um) ano, contado a partir de sua expedição.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

GISLENE GOMES CASTRO

Presidente em substituição

RESOLUÇÃO N. 1.308/2023/CMDCA

Dispõe sobre a concessão de férias a membro do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal n. 6.004/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n. 6.004/2015 e do Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é regido pelas deliberações do CMDCA, nos termos do art. 37, caput, da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é órgão público permanente, cuja missão é proteger e defender crianças e adolescentes contra violações de seus direitos e situações de risco;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público impõe a prestação ininterrupta da atividade desempenhada pelo Conselho Tutelar de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO o resultado final do processo eletivo de 2019 para escolha de

Conselheiros Tutelares de Cuiabá/MT, homologado e publicado no Diário Oficial de Contas em 09 de janeiro de 2020;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias a Adriana do Carmo Gamarra Alencar (matrícula n. 4898707), membro do Conselho Tutelar, cuja fruição ocorrerá de 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023.

Parágrafo único - Durante o período de fruição das férias, a Conselheira Tutelar continua obrigada a observar as disposições previstas na Lei Municipal n. 6.004/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

GISLENE GOMES CASTRO

Presidente em substituição

Secretarias

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL SERVIDOR TEMPORÁRIO: 2597 /2022

DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO: 1159 /2023

CONTRATANTE: SMATED

CONTRATADO: LIZ ANE LOUREDO

RG: 19675704 CPF: 02525306163

TÍTULO DE ELEITOR: 030512681848 ZONA: 55 SEÇÃO: 286

PIS/PASEP: 13705570276

FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO: EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA

CARGA HORÁRIA:

CARGO/OCUPAÇÃO:

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO

DATA INÍCIO: 05/04/2022 VENCIMENTO: 22/06/2023

LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

À

AB NETO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

Avenida Miguel Sutil , 6743

Bairro Duque de Caxias

Cuiabá-MT

ORDEM DE SERVIÇO nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **AB NETO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil , 6743 - Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá-MT., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.476/0001-70, a executar a **Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas da comunidade Aguaçu, Zona Rural, no Município de Cuiabá**, no prazo de 90(noventa)dias, conforme Contrato nº 271/2023/PMC, Tomada de Preço nº 001/2023/PMC, Processo Administrativo nº 106.717/2022, a partir de 03/07/2023.

Cuiabá-MT., 30 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

Recebemos a Ordem de Serviço nº 007/2023
Cuiabá-MT. ____/____/____

AB NETO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 870/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP 052.926/2023 e Análise e Manifestação Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir **Averbação de Tempo de Serviço**, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MARTINS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 2976382, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 763/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE nº 65742/2023 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA SMGE Nº 722/2023

publicada em 14/06/2023, referente à Elevação de Classe do servidor LUIS EDUARDO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 2578779, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de junho de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 850/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, gozo de férias aos servidores abaixo relacionados.

GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	ANDREY FRANCISCO ROCHA	4903370	SMATED
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	CAROLINA MAISA DIAS C DA SILVA	4904127	SMATED
03/04 à 17/04/2023	2020/2021	EDUARDO JULIO R DE OLIVEIRA	2009796	SMATED
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	EVANIA VALERIA DA SILVA	4874248	SMATED
03/04 à 02/05/2023	2019/2020	GISLENE GOMES CASTRO	2965462	SMATED
03/05 à 17/05/2023	2020/2021	JOSE LIDIO SILVA FILHO	4903484	SMATED

17/05 à 31/05/2023	2021/2022	JOSILENE ARAÚJO DE ALMEIDA	4040558	SMATED
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	JOSILENE ARAÚJO DE ALMEIDA	4040558	SMATED
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	KELLY FLORES SAMPAIO	4873880	SMATED
15/05 à 29/05/2023	2020/2021	LUIS ABERTO RODRIGUES LEITE	4903480	SMATED
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	LUZIA MARILSE CORREA OLIVEIRA	2965006	SMATED
03/04 à 02/05/2023	2019/2020	MARIANA DE SOUZA CAMPOS	4867445	SMATED
03/04 à 02/05/2023	2019/2020	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	2012709	SMATED
03/04 à 17/04/2023	2020/2021	RAFAEL BUTARELI DE MIRANDA	4903474	SMATED
03/05 à 17/05/2023	2020/2021	REGINALDO FONSECA LEMOS	2975972	SMATED
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	VANDWILSON JOSE DA SILVA	4903475	SMATED
01/04 à 30/04/2023	2022/2023	VILSON PIVETA JUNIOR	4874647	SMATED
02/05 à 31/05/2023	2019/2020	WANDERLEI APAREC DOS SANTOS	2573737	SMATED
18/04 à 02/05/2023	2022/2023	RENATO ANSELMO VILELA	4911801	SMATED
11/05 à 25/05/2023	2021/2022	CELSA CRISTINA DOS S PEREIRA	4040492	SMGE
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	GILSON PRADO SILVA	4866614	SMGE
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	JOSE CARLOS DE SOUZA	2964641	SMGE
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	MARIA AUXILIADORA DE MOURA	2002731	SMGE
02/05 à 16/05/2023	2022/2023	MARIA DA GLÓRIA DIAS DE SOUZA	4046200	SMGE
10/04 à 09/05/2023	2022/2023	MICHELY SAYURI HARIMA	4040366	SMGE
10/04 à 09/05/2023	2022/2023	OGENIR BENEDITO S CARVALHO	2575443	SMGE
24/04 à 08/05/2023	2022/2023	OSCAR LOMBARDI FERNANDES	2587251	SMGE
03/05 à 09/05/2023	2017/2018	RAFAEL DOS SANTOS A MENDONÇA	4007639	SMGE

02/05 à 16/05/2023	2016/2017	RONEY ROBERTO L DOS SANTOS	2567144	SMGE
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	SAMUEL DE SOUZA LUNA	4049051	SMGE
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	VALERIA CHAVAGLIA P GATTASS	2568759	SMGE
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	WALDECIR DE OLIVEIRA ALVES	2586424	SMGE
01/05 à 30/05/2023	2022/2023	ALDECIL SILVA	2586346	SMOP
10/05 à 24/05/2023	2022/2023	ALDIVAN FARIAS ASSAD	2586135	SMOP
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	ALEXANDRINO DE CAMPOS	2581270	SMOP
11/04 à 10/05/2023	2020/2021	ALUIZIO LOPES BRANDAO	2000299	SMOP
12/04 à 05/05/2023	2022/2023	CICERO PADILHA NOGUEIRA	2586415	SMOP
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	ELIAS ASSUNCAO DE QUEIROZ	2586276	SMOP
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	ELIAS LEMES DE MORAES	2567160	SMOP
11/04 à 10/05/2023	2019/2020	ELIZARDO LEITE DA SILVA	2571769	SMOP
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	NILSON FIGUEIREDO DE VALOR	2573814	SMOP
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	VALDEMIRO MARQUES DA S FILHO	4046205	SMOP
10/04 à 24/04/2023	2021/2022	ADENIL A ALVES F DE ALMEIDA	4041480	SMF
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	AIREN C CURVO DE C NASCIMENTO	4041047	SMF
04/05 à 18/05/2023	2022/2023	DOUGLIAN NEVES DA SILVA	4898816	SMF
17/05 à 31/05/2023	2021/2022	HELENISE APAREC L DE S FERREIRA	2571608	SMF
08/05 à 22/05/2023	2021/2022	JOAO MARCOS HIURY L BRIZOLA	4906894	SMF
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	JOSE SALOMAO FERNANDES PEREIRA	4905085	SMF
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	LEONEL PEDRO DA SILVA	2021181	SMF
17/04 à 01/05/2023	2021/2022	LEONI PEIXOTO BARRETO	2000590	SMF
01/04 à 15/04/2023	2021/2022	LUIZ MARIO MASSAD G DA SILVA	2568740	SMF
08/05 à 22/05/2023	2020/2021	RENATO FERNANDES VILANOVA	4903844	SMF
10/04 à 09/05/2023	2020/2021	VICTOR DE FRANÇA OLIVEIRA	4889678	SMF
10/04 à 09/05/2023	2017/2018	ANA LIDIA SOUSA MARQUES	2979418	PGM
29/05 à 31/05/2023	2021/2022	BIANCA BOTTER ZANARDI	4883720	PGM
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	CAROLINA TAQUES M PINHEIRO	4911579	PGM



08/05 à 22/05/2023	2022/2023	GUSTAVO JOSE SOARES DE ALMEIDA	4873881	PGM
02/05 à 06/05/2023	2020/2021	JOSE ADELAR DAL PISSOL	2568760	PGM
04/05 à 05/05/2023	2020/2021	LILIAN PAULA ALVES M DA COSTA	4040386	PGM
26/04 à 12/05/2023	2022/2023	ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO	4859791	PGM
17/04 à 05/05/2023	2022/2023	THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES	4859820	PGM
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	ADRIANA DO CARMO GAMARRA	4898707	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	ANA LUCIA VIEIRA	2587211	SADHPD
24/04 à 08/05/2023	2022/2023	BIANCA FERNANDES ERASMO	4900211	SADHPD
24/04 à 23/05/2023	2022/2023	CAMILA REINHEIMER	4900500	SADHPD
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	CLAUDE RAFAEL DE CAMPOS SILVA	2586124	SADHPD
06/04 à 05/05/2023	2021/2022	CLAUDIA DA SILVA AGNELO RIBEIRO	4899858	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	DANIEL COSTA BARBOZA	4900470	SADHPD
24/04 à 08/05/2023	2022/2023	DANIELA ANTONIA D TRABAQUIM	4900250	SADHPD
08/05 à 22/05/2023	2021/2022	DANIELA PEREIRA E SILVA S FARIA	4040863	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	DAYARA CARVALHO	4900449	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	DEBORAH MARIA VIANA M DA SILVA	2974763	SADHPD
10/04 à 09/05/2023	2022/2023	DIEGO ORTIZ DE A CAMARGO	4041531	SADHPD
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	DULCILENE CARMELITA D PEREIRA	4900712	SADHPD
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	ELIAMAR ANTUNES DE LIMA	2974046	SAHDPD
11/04 à 10/05/2023	2021/2022	ELIZETE P. DA COSTA MORAES	4900102	SADHPD
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	ERONIDES RAMOS DA LUZ JUNIOR	2586317	SADHPD
24/04 à 08/05/2023	2022/2023	FAGNER GOMES DA SILVA	4899877	SADHPD
02/05 à 16/05/2023	2022/2023	GEOVANE JOSE TOLAZZI	4899863	SADHPD
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	GERCINA LUIZA DA SILVA SIQUEIRA	2562974	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	HULDA GOMES LEANHOS	4048128	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	IRIS FELIX LUIZ M DO AMARAL	4900264	SADHPD
15/05 à 29/05/2023	2021/2022	JORGE D GONCALVES SCARPELLINI	4899957	SADHPD
21/04 à 05/05/2023	2022/2023	JOSIANE FABRICIA C BELO SILVA	4898714	SADHPD
10/04 à 09/05/2023	2021/2022	JOSICLEA MARIA JOSE	4900223	SADHPD
17/05 à 31/05/2023	2022/2023	JULIE TORTORELLI DE DEUS	4900118	SADHPD
04/05 à 18/05/2023	2022/2023	KAMILA ROSA SILVA	4900057	SADHPD
17/05 à 31/05/2023	2021/2022	KETYLEN NAYANE SENA P ABREU	4900048	SADHPD
17/04 à 01/05/2023	2021/2022	LEONARDO ROSALES BORGES	4907433	SADHPD
01/04 à 30/04/2023	2022/2023	LUIS PHELPE ALMEIDA URCINO	4900054	SAHPD
10/04 à 09/05/2023	2022/2023	MARCELO LIMA MARTINS	4900267	SADHPD
02/04 à 01/05/2023	2022/2023	MARIA MAXIMIRA DE A SILVA	2974762	SADHPD
12/05 à 26/05/2023	2019/2020	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	4040356	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	NATHALIA DE SOUZA LEITE	4906774	SADHPD
26/04 à 25/05/2023	2022/2023	NILTON BATISTA DUARTE	4913125	SADHPD
08/05 à 22/05/2023	2021/2022	OLDA MARIA DA SILVA	4900155	SADHPD
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	PATRICIA PEDROSO DE BRITO	4913237	SADHPD
15/05 à 29/05/2023	2022/2023	PAULA JULIANA R DE ARRUDA	4900140	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2019/2020	PAULO SERGIO GONCALVES FILHO	2975602	SADHPD
11/04 à 10/05/2023	2022/2023	RAFAEL FERNANDES MARTINS	4900508	SADHPD
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	RONILSON ALVES M DE OLIVEIRA	4900246	SADHPD
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	SILVIA PINHEIRO DA SILVA	4900144	SADHPD
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	SIMONE MARTINS DE SOUZA	4900297	SADHPD
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	TASSIELY KARINE PASSOS	4900511	SADHPD
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	THAYS SOUZA DOS SANTOS	4900094	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	VAMIR PEDROSO DA SILVA	2573910	SADHPD
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	VANA PAULA SOARES BONFIM	4900276	SADHPD
01/05 à 15/05/2023	2022/2023	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	4900594	SADHPD
24/04 à 23/05/2023	2021/2022	AROLDINA ALMEIDA S NASCIMENTO	3000175	PRODECAP
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	CARLOS ALBERTO S SIMONETTI	3000037	PRODECAP

02/05 à 16/05/2023	2020/2021	ELOIZA SILVA ACCIOLY	3000222	PRODECAP
17/05 à 31/05/2023	2021/2022	ELOIZA SILVA ACCIOLY	3000222	PRODECAP
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	JOAO BATISTA DO AMARAL	3000174	PRODECAP
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	JORGE DIVINO DA FONSECA	3000169	PRODECAP
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	LEONIAS DA SILVA PRADO	3000195	PRODECAP
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	LEONINO PEREIRA DOS SANTOS	3000197	PRODECAP
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	BENTO DA SILVA OLIVEIRA	2586201	SMHARF
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	GILSON DOMINGOS DA SILVA	2563040	SMHARF
12/05 à 26/05/2023	2020/2021	LIA ROCHA KLEIM	4038401	SMHARF
15/05 à 29/05/2023	2021/2022	ADRIANA MARINHO DE ALCANTARA	4036704	SEMOB
15/05 à 29/05/2023	2021/2022	ANELISE FIGUEIREDO DA SILVA	4881660	SEMOB
15/05 à 29/05/2023	2022/2023	CRISTIANO ROBERTO F MACHADO	4036095	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2022/2023	GISLAYNE SENA DE A REICHENBACH	4036073	SEMOB
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	IVAN PINHEIRO DE AMORIM	4036271	SEMOB
08/05 à 22/05/2023	2021/2022	JAIME DAMASIO DE ARRUDA	4903501	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR	4036101	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2022/2023	JANAINA ALMEIDA NEVES DA SILVA	4036027	SEMOB
18/04 à 02/05/2023	2019/2020	JOSE WANDEONOR P DOS SANTOS	4036712	SEMOB
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	JULIANO PAGNOSI PACHECO	4036709	SEMOB
15/05 à 29/05/2023	2021/2022	KARINA TAVARES DO CARMO	4875617	SEMOB
15/05 à 29/05/2023	2020/2023	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	4036200	SEMOB
03/04 à 02/05/2023	2021/2022	MARTINHA HELENA DE S E SILVA	4040350	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	NELSON LEOPOLDINO SILVA	4036714	SEMOB
17/04 à 01/05/2023	2021/2022	REGINALDO ALVES DE FARIA	4036110	SEMOB
15/05 à 29/05/2023	2022/2023	RONY CARLO PORLAN ALVES	4036713	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	SILVIO DE SOUZA PERNE	4036114	SEMOB
10/04 à 09/05/2023	2020/2021	USIEL RUAS FERREIRA	4857425	SEMOB
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	ADECLAIL AUGUSTINHO A PEREIRA	2050264	SEMOB
01/05 à 30/05/2023	2022/2023	ATANILDO FERREIRA GOMES	2968294	SEMOB
15/05 à 29/05/2023	2020/2021	DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA	4040499	SEMOB
11/04 à 10/05/2023	2022/2023	ELTON GOMES DOS SANTOS	4874246	SEMOB
18/04 à 17/05/2023	2022/2023	GABRIELA ANDREIA VIDOR ARRUDA	4874935	SEMOB
05/05 à 19/05/2023	2021/2022	GISELE TATIANA F PAPAIZIAN	4862159	SEMOB
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	MARCIO ANDRE TAVERA DA SILVA	4040389	SEMOB
04/05 à 18/05/2023	2020/2021	MONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4849617	SEMOB
01/05 à 30/05/2023	2021/2022	ROOSEWELT SANTANA P RODRIGUES	2584990	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	SILVIO FURTADO DE M FILHO	2974007	SEMOB
02/04 à 01/05/2023	2021/2022	VALQUIRIA MONIQUE GUILHER	4038680	SEMOB
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	GEORGE A P VASCONCELOS	4903772	SMP
29/04 à 28/05/2023	2020/2021	MARCELO AP DE B SAMPAIO	4006414	SMP
15/05 à 29/05/2023	2020/2021	ROBERTA MOHALLEM F PINTO	4038702	SMP
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	ANA LUCIA DE ALMEIDA	2562939	SMADESS
13/04 à 12/05/2023	2021/2022	ANNA SELMY DOS SANTOS SILVA	4874874	SMADESS
02/05 à 31/05/2023	2021/2022	BENEDITO MATOS	1016033	SMADESS
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	CLAUDERIZE KARLA DE CARVALHO	4906472	SMADESS
24/04 à 08/05/2023	2020/2021	GREIZIELA APAREC L DE CARVALHO	2973998	SMADESS
24/04 à 08/05/2023	2021/2022	KAMILLA AUXILIADORA M FUJITA	4904208	SMADESS
01/05 à 15/05/2023	2021/2022	MARISTELA LAURINDO BARINI	2571671	SMADESS
15/05 à 29/05/2023	2021/2022	PATRICIA M MACIEL P NASCIMENTO	4899955	SMADESS
08/05 à 22/05/2023	2022/2023	THABATA TERUMI TAKESHIMA	4910601	SMADESS
02/05 à 16/05/2023	2021/2022	THAIZA MOREIRA P DE MELLO	4905523	SMADESS



02/05 à 16/05/2023	2022/2023	LEOCI BENEDITO DA SILVA	4905520	ARSEC
17/05 à 31/05/2023	2022/2023	ADRIANA DO CARMO R DE S CRUZ	2966054	SMG
15/05 à 29/05/2023	2019/2020	MAIRA MIRANDA XAVIER	4875594	SMG
10/05 à 24/05/2023	2020/2021	MAX CARDOSO BAIÁ	4849566	SECOM
17/04 à 01/05/2023	2021/2022	SILVANA MARIA C GOMES V E SILVA	4906962	SMM
02/05 à 31/05/2023	2022/2023	AIRTES ILMA DE SENNA CONCEICAO	2014042	PGM
02/05 à 16/05/2023	2020/2021	CRISTOVAO LUIZ G DA SILVA	4904423	PGM
15/05 à 29/05/2023	2020/2021	ELVIS DOS SANTOS MAGALHAES	4867446	PGM
03/04 à 02/05/2023	2022/2023	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	4040341	PGM
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA	2567095	PGM
03/04 à 02/05/2023	2020/2021	MAURO CASSEANO DA SILVA	2586431	PGM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 876/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora MARA RUBIA POSSEBON RIGATTI, ocupante do cargo Profissional de Nível Superior, matrícula 4900127, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 10/03/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 877/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 67842/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora ANA KAROLINE CRISTO DE CAMPOS, ocupante do cargo Agente Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula 4035997, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana pelo período de 24/06/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 783/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023..

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 58650/2023, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) LUZIA MARILSE CORREA OLIVEIRA, AUXILIAR MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO), Matrícula 2965006, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na

Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, 09/03/2023.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 844/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 67369/2023, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir - Elevação de Classe do(a) servidor(a) DIEGO ORTIZ DE ALMEIDA CAMARGO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4041531, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 855/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 67620/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
05/07/2023 a 02/10/2023	90	2013/2018	VANETE DOS SANTOS	2587260	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 27 de Junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 863/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 67679/2023 e OFICIO Nº 043/DAF/SMP/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
03/07/2023 a 30/09/2023	90	2013/2018	FRANCISCO FERNANDES	2964808	SMP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 28 de Junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 871/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 67753/2023 e OFÍCIO 25/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
01/07/2023 a 28/09/2023	90	2013/2018	JOSE ARIANO XIMENES	2964018	SMGE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 001/2023/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO

A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB, neste ato representada pela Pregoeira designada através da Portaria SMGE nº 361/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a 2ª **CONVOCAÇÃO** das empresas participantes do **LOTE 01**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 001/2023/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 024.900/2023, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, PARA ATENDER A DEMANDA DA LIMPURB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS", para continuidade aos atos pertinentes da licitação.

Que será no dia **05/07/2023 às 15h**, na Sala de Licitações localizada no 5º andar "SAELC" da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGE – SOMENTE pelo e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de julho de 2023.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Registro De Preços Nº 003/2023/PMC Processo Administrativo Nº 87.161/2022 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal da Mulher - SMM, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Cely Maria A. Barros De Almeida. **CONTRATADA:** A empresa AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.152.127/0001-36 neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor ANDRÉ Henrique Acel Silva **OBJETO: 1.1.** Aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 304101 Projeto Atividade: 2003 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 0150 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, desde que justificado por escrito e autorizado pela autoridade competente, para eventual entrega de bens remanescentes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.384,60 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) **AMPARO LEGAL:** 2.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 003/2023/PMC**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 87.161/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/registro de preços nº 29/2022/Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro Processo administrativo nº 043.316/2023 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Controladoria Geral Do Município, Controladoria Geral Do Município, neste ato representado pelo Controlador Geral, Sr. Hélio Santos Souza **CONTRATADA:** A empresa ART CAR VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.207.454/0001-33, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora VIVIANE BELOTO RIBEIRO. **OBJETO: 1.1.** Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos operacionais (pick up's, suv's, veículos de passeio e transporte de passageiros), para atender a demanda desta controladoria geral municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 03101 – Controladoria Geral do Município. Projeto Atividade: 2002 – Manutenção De Serviços De Transporte Elemento De Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte: 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal **VIGÊNCIA:** O presente contrato fluirá pelo prazo de **12 (doze meses)** a partir da assinatura **VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.456,00** (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **AMPARO LEGAL:** 2.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2019 – PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, neste ato representada por seu secretário, Senhor Leovaldo Emanuel Sales da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.207.454/0001-33 neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora: Viviane Beloto Ribeiro, têm entre si justo e avençado o presente **4º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** O objeto do presente 4º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses** com vigência a partir de **13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024**.

1.3. Supressão do item 02 de aproximadamente 46,15%, que corresponde a quantia de 06 carros no valor do contrato de R\$ 251.365,92 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo assim o valor total do contrato passará para R\$ 135.350,88 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

1.4. Reequilíbrio de 4,3611% sobre o item 2 do contrato, que corresponde a quantia de 07 carros de 135.350,88 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) passará para R\$ 141.253,66 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

1.5. Com o Reequilíbrio e Supressão o valor total do contrato passará de R\$ 251.365,92 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 141.253,66 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Alteração da Cláusula nona – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	32.101 / 32.601
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA/AÇÃO:	2063/2426
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
FONTE:	1500/189/289

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	32.101 / 32.601
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA/AÇÃO:	2063/2426/2002
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
FONTE:	1500/189/382

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 049.694/2023**, vinculado ao **Contrato nº 251/2019**, oriundo do **Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 027/2018**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de locação de veículos, para atender o transporte de passageiros (servidores), materiais,



equipamentos, móveis e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Ordem Pública”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexado nos autos** e amparado legalmente nos artigos 57, II, 65 §1º, §8º e 65, II “d” da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 418/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora Chirlei Pereira dos Santos, matrícula nº 4907582, da função de **Coordenadora Pedagógica na EMEB Orzina de Amorim Soares**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 04 de julho de 2023.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 840/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RAINNY PRADO BEZERRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Aquisições, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal Educação, **à partir de 30/06/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 841/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIANE GOMES MORAES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Aquisições, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal Educação, **à partir de 01/07/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 842/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ALESSANDRO FORTES DOS SANTOS, CPF 009.919.861-48, para responder pelo cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Coordenador Administrativo e Patrimônio, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da titular, **MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO**, no período de **14/06/2023 a 05/12/2023**, durante a Licença Maternidade.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº 109/2023 de 22 de Junho de 2023.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preço n.º 026/2023, Pregão 004/2023, celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.185.580/0001-14, que tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais fitoterapêuticos utilizados no setor da enfermagem, fisioterapia/clínica e fisioterapia intensiva UTIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ, HMMC E HMSB, ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública

FISCAL DO CONTRATO	Nome: TALITA SOUZA CPF: 045.939.131.36 Matrícula: 4910580 Cargo/Lotação: FISIOTERAPIA
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: LEONARDO FIGUEIREDO SILVA CPF: 603.776.661-49 Matrícula: 4903491 Cargo/Lotação: FISIOTERAPIA

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do pregão de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 22 de Junho de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

TALITA SOUZA LEONARDO FIGUEIREDO SILVA

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO

PORTARIA Nº 115 /2023 de 03 de Julho de 2023.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO n.º 017/2023, celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 58.295.213/0001-78, que tem por objeto a Inexigibilidade da fabricante Philips Medical System Ltda, para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva pontual do equipamento médico hospitalar de alta complexidade/criticidade com disponibilização de peças para atender a demanda do Hospital Municipal São Benedito-HMSB.

FISCAL DO CONTRATO	Nome: REISI RACHID JAUDY CPF: 027.992.421-62 Matrícula: 4897361 Cargo/Lotação: ENGENHEIRO CLÍNICO
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: RAFAEL CAMARGO DA SILVA CPF: 000.892.181-40 Cargo/Lotação: ENGENHEIRO CLÍNICO

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do Contrato n.º 017/2023, de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais



para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 03 de Julho de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

REISI RACHID JAUDY RAFAEL CAMARGO DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO

Procedimento Administrativo

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2023/ECSP

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 00.092.034/2022-1.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ n. 21.873.611/0001-14, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza s/n, - Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, por intermédio da sua Diretoria Executiva, representada pelos seus diretores: FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA, nomeado pelo decreto de intervenção n. 18, de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21 de março de 2023, exercendo o cargo de Diretor Técnico Administrativo CO-INTERVENTOR – ECSP e, o ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, nomeado pelo decreto de intervenção n. 17, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de março de 2023, exercendo o cargo de Diretor Geral CO-INTERVENTOR da Empresa Cuiabana e Saúde Pública - ECSP, doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 58.295.213/0001-78, sediada na Rodovia Fernão Dias, s/n KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, CEP. 37640-000, na cidade de Extrema/MG, e-mail: ALIA.HENRIQUE.MORGADO@PHILIPS.COM e Avelino.figueira@philips.com, neste ato representado pelo (a) NATALIA MARTINS DANIELLE, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.605.762-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 359.504.828-83 e IVALDO BELLA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.507.280 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 135.356.018-00, doravante **CONTRATADA**, em observância às disposições legais da Lei n. 13.303 de 2016, da Lei 10.520 de 2002, da Lei 8.078 de 1990, resolvem apostilar o Contrato Nº 017/2023/ECSP decorrente da dispensa de licitação por Inexigibilidade Nº 01/2023, originário do Processo Administrativo n. 00.092.034/2022-1, mediante as cláusulas condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O Presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a retificação parcial do Contrato Nº 017/2023/ECSP, oriundo da Dispensa de Licitação 01.2023. Ficam alterados o fiscal e o suplente do fiscal do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RETIFICAÇÃO

2.1 Ficamos alterados o Fiscal e o suplente do fiscal do Contrato:

Onde se lê:

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Petrojames Mendes de Souza CPF: 012635981-45 Matrícula: 4916601 Cargo/Lotação: Engenheiro Clínico
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	Nome: Ademilson Ferreira da Silva CPF: 000.892.181-40 Matrícula: 4905647 Cargo/Lotação: Técnico de Manutenção

Leia-se:

FISCAL DE CONTRATO	Nome: REISI RACHID JAUDY CPF: 027.992.421-62 Matrícula: 4897361 Cargo/Lotação: Engenheiro Clínico
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: RAFAEL CAMARGO DA SILVA CPF: 031.685.391-71 Matrícula: Cargo/Lotação: Engenheiro Clínico

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 As Controvérsias decorrente deste contrato serão dirimidas no foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Cuiabá-MT, 03 de Julho 2023.

CONTRATANTE:

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA

DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO CO-INTERVENTOR – ECSP

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL CO-INTERVENTOR – ECSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.